



ADMISSÃO DE ALUNOS

Ensino regular diurno

Critérios de admissão

O Colégio tem critérios objectivos de admissão, que se traduzem numa pontuação atribuída aos candidatos de acordo com os factores (a comprovar pelos candidatos) que passamos a enumerar:

CRITÉRIO	PONTOS
Filho ou neto de pessoa a quem a Companhia de Jesus deseja manifestar especial reconhecimento (a juízo do P. Provincial)	Prioridade
Familiar de actuais jesuítas	
- Irmãos	70
- Sobrinho em 1º grau	60
- Sobrinho em 2º grau	50
- Primo em 1º grau	35
Familiar de actual colaborador do Colégio S. João de Brito	
- Filho	60
- Neto	50
Filho de actual colaborador do CIL (Centro Inaciano do Lumiar)	55
Irmão de aluno(s) que frequenta(m) o Colégio	55
Meio irmão de aluno(s) que frequenta(m) o Colégio	30
Filho de antigo aluno da Companhia de Jesus	
- do Colégio S. João de Brito (por cada ano de frequência)	3
- do Colégio das Caldinhas, CAIC e estrangeiros (por cada ano)	2

CRITÉRIO	PONTOS
Filho de Sócio da Associação de Antigos Alunos	
- sócio há menos de 5 anos	5
- sócio há mais de 5 anos	10
Filho de actual membro da CVX	
- membro há menos de 5 anos	5
- membro há mais de 5 anos	10
Filho de Leigos para o Desenvolvimento	
- por cada ano em missão	5
Antiguidade da candidatura (por cada ano)	3

Observações:

- A pontuação é **cumulativa**, sempre que o candidato reúna mais do que uma das condições indicadas nos critérios. Cabe à Direcção do Colégio confirmar e ratificar as pontuações atribuídas aos candidatos.
- Os candidatos deverão juntar à ficha de candidatura todos os documentos que comprovem a elegibilidade para a atribuição das pontuações mencionadas nos critérios de admissão. Todas as alterações à candidatura terão de ser comunicadas à Secretaria do Colégio.
- Independentemente da pontuação obtida através da aplicação dos critérios de admissão, a matrícula do candidato está dependente do resultado da entrevista com o Director de Ciclo.
- No caso de se verificarem desistências por parte de alunos que foram chamados, o Colégio reserva-se o direito de chamar outros candidatos.

Candidaturas e renovações

O Colégio sugere a candidatura para os anos nos quais serão constituídas novas turmas (3 anos, 1º ano, 5º ano e 10º ano). Nos restantes níveis poderão surgir algumas vagas, decorrentes de transferências ou reprovações.

- A **candidatura** efectuada pela primeira vez tem um custo de **50€**.
- As **renovações** para um novo ciclo de ensino (por exemplo da Infantil para o 1º ou para o 5º ano) têm um custo de **30€** e as renovações anuais (para o ano lectivo seguinte) têm um custo de **15€**.

Os valores anteriormente referidos reverterão na sua totalidade para o apoio às bolsas de estudo atribuídas pelo "Fundo de Santo Inácio".

Cronograma

Até 30 de Novembro	Recepção de candidaturas (e documentos comprovativos) para o ano lectivo seguinte. Para anos posteriores o Colégio recebe candidaturas durante todo o ano. O Colégio aceita candidaturas até ao fim de Maio para os níveis em que não são constituídas novas turmas (4 e 5 anos, 2º, 3º e 4º anos e do 6º ao 12º ano).
Até final de Janeiro	Resposta aos não admitidos nos níveis para os quais são constituídas novas turmas (3 anos, 1º e 5º ano).
Após Fevereiro	Chamada dos alunos com possibilidade de admissão e realização de uma reunião geral com os pais. Nesta reunião serão marcadas entrevistas com o Director de Ciclo. Do resultado da entrevista dependerá a efectivação da matrícula no Colégio, dentro de um prazo a indicar.
Durante Julho	Resposta aos candidatos aos níveis para os quais não se constituem novas turmas.